

11/12/84/5

PROCESSO CEE Nº 2434/80

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CHAPEUZINHO VERMELHO"/
ITU

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE 115 /84 CENE - APROVADA EM 30/07/84

1 - RELATÓRIO E Apreciação

A Escola Jardim da Infância "Chapeuzinho Vermelho"/Itu solicita um reajuste especial para o 1º semestre de 1984 da ordem de 30%, além do índice livre, para o curso da Pré-Escola, anexando a documentação exigida, devidamente assinada pelo Diretor e Contabilista credenciado.

1 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constatamos um "déficit" na previsão entre receita e despesa para o 1º semestre de 1984, que deverá ser superado para que a escola tenha sua situação financeira equilibrada.

2 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial de até 79,93% (já incluso o índice livre) a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1983, para o curso Pré-Escolar, para se obter os valores da 1ª semestralidade de 1984.

São Paulo, 22 de junho de 1984

Chafic Jábali
Relator

1.º Semestre de 1984

CURSO PRÉ-ESCOLAR ... R\$94.977,00

3 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28/06/84. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do E.S.P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Carreira - Rep. da SUNAB e sua suplente Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE

